MOÇÃO Nº 259 /2015

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que a esta subscreve indica na forma regimental, amparados no Artigo 223 e seguintes do Regime Interno, o envio do expediente Ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal Fernando Tureck** com cópias a **Secretaria de Educação e Secretaria de Obras, MOÇÃO DE APELO** para modificar o acesso e adequar um estacionamento para embarque e desembarque dos alunos do CEIM Sossego da Mamãe no bairro Serra Alta.

Justificativa:

Este apelo partiu dos professores, moradores e pais dos alunos do CEIM Sossego da Mamãe que possui acesso para veículos em uma via sem saída, rua Benedito Pscheidt, gerando muitos transtornos aos pais que usam veículos para levarem seus filhos até o CEIM, todos os dias é uma confusão no transito pois a rua não tem um espaço adequado para virar a volta principalmente porque a maioria chegam e saem na mesma hora, acumulando muitos veículos em um lugar estreito sem saída e que ainda tem veículos de grande porte, "caminhão ", estacionados ao .longo dessa via, também colaborando para aumentar ainda mais o problema.

Uma solução já debatida com a APP em anos anteriores é a possibilidade de modificar o parquinho que há no lado esquerdo do acesso passando ela para parte de trás da creche mais próximo ao EBM Dalmir Pedro Cubas, deixando essa área que foi retirada o parque para estacionamento, embarque e desembarque dos alunos, dando mais segurança e facilitando o transito neste local.

É uma solução barata em que praticamente não gera custos pois é somente uma adequação de espaço e remanejo de brinquedos, visto que há um espaço grande que pode ser utilizado perto do EBM Dalmir Pedro Cubas para dar uma área de recreação as crianças do CEIM Sossego da Mamãe, deixando assim uma área adequada para os veículos.

Sabedores da atenção que nos será dado a este apelo, agradecemos e nos colocamos a disposição.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 2015.

CLAUDIOMAR WOTROBA
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 09 / 04 / 15
Horas: 08:15
Visto: 044/15